

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/22

Processo 2022 SES-PRC-2021/52875

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar - FAMESP

CNPJ: 46.230.439/0001-01

DO OBJETO: A realização do Projeto Especial Corujão da Saúde - Oftalmologia nos meses de abril a setembro de 2022, no HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU "DR. ARNALDO PRADO CURVÉLLO".

ANEXO TÉCNICO I

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

...

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II.6 – PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - OFTALMOLOGIA" – 2022

CONSULTA MÉDICA 1º semestre 2º semestre Total

Jan Fev Mar Abr Mai Jun Jul Ago Set Out Nov Dez

CONSULTA MÉDICA EM OFTALMOLOGIA (PRIMEIRA CONSULTA) - - - 15 15 15 15 15 15 - - - 90

CIRURGIA 1º semestre 2º semestre Total

Jan Fev Mar Abr Mai Jun Jul Ago Set Out Nov Dez

CAPSULOTOMIA A YAG LASER - - - 20 20 20 20 20 20 - - - 120

FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL 15 15 15 15 15 15 90

FOTOCOAGULACAO A LASER 5 5 5 5 5 30

TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO - - - 10 10 10 10 10 10 - - - 60

ANEXO TÉCNICO II

SISTEMA DE PAGAMENTO

...

II.4.1 Os procedimentos cirúrgicos considerados como Projeto Especial Corujão da Saúde - Oftalmologia, serão financiados por produção unitária. Desse modo, quando realizada a avaliação do segundo semestre de 2022, se for constatado volume menor do que o pactuado, haverá desconto financeiro na proporção do financiamento unitário do procedimento, isto é, um ajuste financeiro a menor para cada procedimento não realizado. A avaliação da quantidade de procedimentos apresentados considerará a pré-condição de cumprimento pleno da meta de Procedimento Cirúrgico, descrita no Anexo Técnico I – Descrição de Serviços.

A produção assistencial considerada integrante do Projeto Especial Corujão da Saúde - Oftalmologia terá acompanhamento em campo específico no Portal Gestão em Saúde.

...

Valor: R\$ 148.200,00 dividido em 06 parcelas nos meses de abril a setembro e que onerará a:

CUSTEIO

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 6381 0000 – MUTIROES DE SAÚDE

Natureza da Despesa 33 50 85

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 11/04/2022

Termo de Aditamento ao Convênio nº 02/22

Processo 2022 SES-PRC-2021/52820

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde

Conveniada: Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus

CNPJ: 53.221.255/0001-40

DO OBJETO: A realização do Projeto Especial Corujão da Saúde - Oftalmologia nos meses de abril a setembro de 2022, no HOSPITAL ESTADUAL JOÃO PAULO II.

ANEXO TÉCNICO I
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS
II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES PACTUADAS
II.4 – PROJETO ESPECIAL: “CORUJÃO DA SAÚDE - OFTALMOLOGIA” – 2022

CIRURGIA 1º semestre 2º semestre Total

Jan Fev Mar Abr Mai Jun Jul Ago Set Out Nov Dez

CAPSULOTOMIA A YAG LASER - - - 50 50 50 50 50 50 - - - 300

FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL 100 100 100 100 100 100 600

TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO - - - 50 50 50 50 50 50 - - - 300

ANEXO TÉCNICO II
SISTEMA DE PAGAMENTO

II.4.1 Os procedimentos cirúrgicos considerados como Projeto Especial Corujão da Saúde - Oftalmologia, serão financiados por produção unitária. Desse modo, quando realizada a avaliação do segundo semestre de 2022, se for constatado volume menor do que o pactuado, haverá desconto financeiro na proporção do financiamento unitário do procedimento, isto é, um ajuste financeiro a menor para cada procedimento não realizado. A avaliação da quantidade de procedimentos apresentados considerará a pré-condição de cumprimento pleno da meta de Procedimento Cirúrgico, descrita no Anexo Técnico I – Descrição de Serviços.

A produção assistencial considerada integrante do Projeto Especial Corujão da Saúde - Oftalmologia terá acompanhamento em campo específico no Portal Gestão em Saúde.

Valor: R\$ 772.500,00 dividido em 06 parcelas nos meses de abril a setembro e que onerará a:

CUSTEIO

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 6381 0000 – MUTIROES DE SAÚDE

Natureza da Despesa 33 50 43

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 11/04/2022

Termo de Aditamento ao Convênio nº 02/22

Processo 2022 SES-PRC-2021/50976

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde

Conveniada: Universidade Estadual de Campinas UNICAMP com interveniência da Fundação da Área da Saúde de Campinas - FASCAMP

CNPJ UNICAMP: 46.068.425/0001-33

CNPJ FASCAMP: 17.893.567/0001-37

DO OBJETO: Realização do Projeto Especial Corujão da Saúde - Oftalmologia nos meses de maio a setembro de 2022, no HOSPITAL REGIONAL DE PIRACICABA.

ANEXO TÉCNICO I
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

...

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES PACTUADAS

II.5 – PROJETO ESPECIAL: “CORUJÃO DA SAÚDE - OFTALMOLOGIA” – 2022

CONSULTA MÉDICA 1º semestre 2º semestre Total

Jan Fev Mar Abr Mai Jun Jul Ago Set Out Nov Dez

CONSULTA MÉDICA EM OFTALMOLOGIA (PRIMEIRA CONSULTA) - - - - 14 14 14 14 14 - - - 70

CIRURGIA 1º semestre 2º semestre Total

Jan Fev Mar Abr Mai Jun Jul Ago Set Out Nov Dez

FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL - 10 10 10 10 10 50

VITRECTOMIA POSTERIOR - - - - 3 3 3 3 - - - 15

ANEXO TÉCNICO II
SISTEMA DE PAGAMENTO

...

II.4.1 Os procedimentos cirúrgicos considerados como Projeto Especial Corujão da Saúde - Oftalmologia, serão financiados por produção unitária. Desse modo, quando realizada a avaliação do segundo semestre de 2022, se for constatado volume menor do que o pactuado, haverá desconto financeiro na proporção do financiamento unitário do procedimento, isto é, um ajuste financeiro a menor para cada procedimento não realizado. A avaliação da quantidade de procedimentos apresentados considerará a pré-condição de cumprimento pleno da meta de Procedimento Cirúrgico, descrita no Anexo Técnico I – Descrição de Serviços.

A produção assistencial considerada integrante do Projeto Especial Corujão da Saúde - Oftalmologia terá

acompanhamento em campo específico no Portal Gestão em Saúde.

...
Valor: R\$ 156.025,00 dividido em 05 parcelas nos meses de maio a setembro e que onerará a:

CUSTEIO

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 6381 0000 – MUTIROES DE SAÚDE

Natureza da Despesa 33 50 43

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 11/04/2022

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/22

Processo 2022 SES-PRC-2021/52835

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus

CNPJ: 53.221.255/0001-40

DO OBJETO: A realização do Projeto Especial Corujão da Saúde - Oftalmologia nos meses de abril a setembro de 2022, no HOSPITAL REGIONAL “DOUTOR DOMINGOS LEONARDO CERÁVOLO” DE PRESIDENTE PRUDENTE.

ANEXO TÉCNICO I

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II.5 – PROJETO ESPECIAL: “CORUJÃO DA SAÚDE - OFTALMOLOGIA” – 2022

CONSULTA MÉDICA 1º semestre 2º semestre Total

Jan Fev Mar Abr Mai Jun Jul Ago Set Out Nov Dez

CONSULTA MÉDICA EM OFTALMOLOGIA (PRIMEIRA CONSULTA) - - - 100 100 100 100 100 100 - - - 600

CIRURGIA 1º semestre 2º semestre Total

Jan Fev Mar Abr Mai Jun Jul Ago Set Out Nov Dez

FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL 40 40 40 40 40 40 240

TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO - - - 50 50 50 50 50 50 - - - 300

VITRECTOMIA POSTERIOR 20 20 20 20 20 20 120

ANEXO TÉCNICO II

SISTEMA DE PAGAMENTO

II.4.1 Os procedimentos cirúrgicos considerados como Projeto Especial Corujão da Saúde - Oftalmologia, serão financiados por produção unitária. Desse modo, quando realizada a avaliação do segundo semestre de 2022, se for constatado volume menor do que o pactuado, haverá desconto financeiro na proporção do financiamento unitário do procedimento, isto é, um ajuste financeiro a menor para cada procedimento não realizado. A avaliação da quantidade de procedimentos apresentados considerará a pré-condição de cumprimento pleno da meta de Procedimento Cirúrgico, descrita no Anexo Técnico I – Descrição de Serviços.

A produção assistencial considerada integrante do Projeto Especial Corujão da Saúde - Oftalmologia terá acompanhamento em campo específico no Portal Gestão em Saúde.

Valor: R\$ 1.218.600,00 dividido em 06 parcelas nos meses de abril a setembro e que onerará a:

CUSTEIO

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 6381 0000 – MUTIROES DE SAÚDE

Natureza da Despesa 33 50 85

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 11/04/2022

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE PARCERIA Nº 02/2022

Processo Origem nº SES-PRC-2021/30345

CONVENIENTE: Secretaria de Estado de Saúde

CONVENIADA: Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP com interveniência da Fundação da Área da Saúde de Campinas – FASCAMP gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades "Francesco Leonardo Beira" – AME Amparo.

CNPJ nº 46.068.425/0001-33

Objeto: Repasse de recursos financeiros de Custeio, estabelecido pela Emenda Parlamentar (Deputado: Barros Munhoz – código 2021-013-33838) para o no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "FRANCESCO LEONARDO BEIRA" – AME AMPARO.

Valor: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), a ser pago em uma parcela no mês de abril do presente exercício.

Que onerará:

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 43
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data da assinatura: 12/04/2022

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022

Processo 2021 nº SES-PRC-2021/20208

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA gerenciadora do
AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE MOGI DAS CRUZES - AME MOGI DAS CRUZES.
CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92

Objeto: Desconto de recursos de custeio, em virtude do não cumprimento do Indicador de Produção – Cirurgia ambulatorial menor, no segundo semestre de 2021, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE MOGI DAS CRUZES - AME MOGI DAS CRUZES, o desconto será efetivado em 04 parcelas a partir do mês de abril de 2022.

Valor: R\$ 50.380,54 (Cinquenta mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos)

Que onerará a rubrica:

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data da assinatura: 12/04/2022